



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 901/2007

**Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e 879/2006 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo 1 da Lei nº 828/2005, para o exercício de 2007 ficam alterados as ações dos seguintes programas:

“PROGRAMA 0000 – Operações Especiais

Ação: pagamento de Juros, encargos e Amortização dos Contratos da Dívida Interna R\$ 123.400,00;

“PROGRAMA: 003 - Manutenção do Departamento de Administração

Ação : Manutenção do Dpto. de Administração R\$ 420.700,000

“PROGRAMA 004 – Manutenção do Departamento de Finanças

Ação: Manter o Departamento de Finanças R\$ 351.300,00

“PROGRAMA 0007 – Manutenção da Assistência Social

Ação: Programa de Ação Continuada Programas Governo Federal R\$ 24.100,00

Ação: Manutenção da Assistência Social R\$ 28.000,00

Ação: Manutenção do Conselho Tutelar R\$ 61.240,00

“PROGRAMA 0008 – Manutenção do Departamento de Saúde e Bem E. Social

Ação: Manutenção do Departamento de Saúde R\$ 935.475,00

Ação: Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários R\$ 20.000,00

“PROGRAMA 0011 – Manutenção do Dpto. de Educação, Cult. E Esportes

Ação: Manutenção das atividades da Educação R\$ 347.283,00

“PROGRAMA 0038 – Manutenção do Departamento de Obras e Viação

Ação: Manutenção do Departamento de Obras e Viação R\$ 759.128,00

Ação: Aquisição de Equipamentos R\$ 65.872,00

“PROGRAMA 0048 – Meio Ambiente

Ação: Mata Ciliar, Recuperar as margens dos Rios R\$ 50.000,00

Ação: Sentenças Judiciais




# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - As alterações contidas no Art. 1º, desta Lei, serão levadas a efeito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, Lei nº 879/2006.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2007.

  
**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

|              |             |
|--------------|-------------|
| Publicado em | 05/04/07    |
| Jornal       | D. SUDOESTE |
| Edição       | 4003        |